



VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

C.N.P.J./M.F. Nº 06.020.318/0001-10

N.I.R.E Nº 35.221.488.692

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DATADO DE 24 DE JULHO DE 2025**

**PRIVATE INSTRUMENT OF
AMENDMENT TO THE INSTRUMENT
OF ORGANIZATION DATED OF
JULY 24, 2025**

TRATON International S.A., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 19-21, route D'Arlon, L-8009 Strassen, Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.042.304/0001-12, neste ato, representada por seus representantes legais, Sr. Frank Mitschke, alemão, casado, Diretor Geral, e Sr. Ismaël Aït Hassou, francês, casado, Diretor de Negócios Diários, ambos com endereço comercial em 19-21, route D'Arlon, L-8009 Strassen, Luxemburgo;

TRATON International S.A., a company duly organized and existing under the laws of Luxembourg, with head offices at 19-21, route d'Arlon, L-8009 Strassen, Luxembourg, enrolled with the CNPJ/MF under No. 46.042.304/0001-12, herein represented by its legal representatives, Mr. Frank Mitschke, German citizen, married, Managing Director, and Mr. Ismaël Aït Hassou, French citizen, married, Daily Business Manager, both with business address at 19-21, route d'Arlon, L-8009 Strassen, Luxembourg;

Na qualidade de única sócia da **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.221.488.692, em sessão de 12 de julho de 2007, e sua última Alteração do Ato Constitutivo assinada em 8 de fevereiro de 2023, e devidamente arquivada na JUCESP sob o nº 50.318/23-8 em sessão de 24 de fevereiro de 2023 ("Sociedade");

As the sole shareholder of **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, a single shareholder limited liability company with head office in the City and State of São Paulo, at Rua Volkswagen, 291, 7th, 8th and 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901, enrolled with the CNPJ/MF under No. 06.020.318/0001-10, with its Articles of Association duly filed at the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under NIRE 35.221.488.692, in the session held on July 12, 2007, and its last Amendment to the Instrument of Organization signed on February 8, 2023 and duly registered with JUCESP under No. 50.318/23-8 in a session held on February 24, 2023 ("Company");

resolve promover a presente Alteração do Ato Constitutivo, nos termos seguintes:

decides to amend the Instrument of Organization, as follows:

CONVÊNIO
CIESP

Initial
IAH

DS
FM

1. Encerramento de Filiais.

1.1. A única sócia decide por encerrar as atividades da filial da Sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0003-82 e NIRE 35.903.280.069, localizada na Rua das Carnaubeiras, nº 168, 1º, 2º (conjunto 21), 4º, 6º, 7º, 8º (conjunto 82), 9º (conjunto 92), 10º e 12º andares, Jabaquara, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04343-080.

1.2. A única sócia decide ratificar que a filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0010-01 e NIRE 35.904.300.225, localizada na Avenida Dr. Hugo Beolchi, 445, 4º, 7º e 10º andares (conjunto 102) andares, Vila Guarani, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04310-030, foi formalmente encerrada em 7 de janeiro de 2016, conforme deliberado no Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade, datado de 26 de outubro de 2015, devidamente arquivado na JUCESP, sob o nº 2.402/16-6 em sessão de 7 de janeiro de 2016, e que, por um lapso, continuou constando no Ato Constitutivo da Sociedade. Assim, a única sócia decide excluir referida filial da Cláusula 2ª do Ato Constitutivo da Sociedade.

1.3. Em razão das deliberações acima, a Cláusula 2ª do Ato Constitutivo da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 2ª – ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL – A Sociedade tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901.

§1º – FILIAIS – A Sociedade possui filiais situadas: (i) na Rua Volkswagen, 100, Polo Industrial, Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27537-803 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0005-44 / NIRE 33900911449); (ii) na Avenida

1. Closure of Branches.

1.1. The sole shareholder decides to terminate the activities of the branch of the Company registered with CNPJ/MF under the No. 06.020.318/0003-82 and NIRE 35.903.280.069, located at Rua das Carnaubeiras, No. 168, 1st, 2nd (suite 21), 4th, 6th, 7th, 8th (suite 82), 9th (suite 92), 10th and 12th floors, Jabaquara, City and State of São Paulo, Zip Code 04343-080.

1.2. The sole shareholder resolves to ratify that the branch registered with CNPJ/MF under No. 06.020.318/0010-01 and NIRE 35.904.300.225, located at Avenida Dr. Hugo Beolchi, 445, 4th, 7th and 10th (suite 102) floors, Vila Guarani, City and State of São Paulo, Zip Code 04310-030, was formally closed on January 7, 2016, as provided in the Private Instrument of Amendment to the Articles of Association of the Company, dated as of October 26, 2015, duly filed with JUCESP under No. 2.402/16-6, in a session held on January 7, 2016, and which, by mistake, remained listed in the Company's Instrument of Organization. Therefore, the sole shareholder resolves to exclude such branch from Clause 2 of the Instrument of Organization of the Company.

1.3. In view of the foregoing, Clause 2 of the Instrument of Organization of the Company shall have the following new wording from now on:

“Clause 2 – HEADQUARTERS ADDRESS – The Company's address is in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Volkswagen 291, 7th, 8th e 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901.

§1º – BRANCHES - The Company has branches located: (i) at Rua Volkswagen, 100, Industrial Area, City of Resende, State of Rio de Janeiro, Zip Code 27537-803 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0005-44 / NIRE 33900911449); (ii) at Avenida das Indústrias, s/n, 1st floor – right wing,

Initial
IAH

2 DS
FM

das Indústrias, s/nº, 1º andar – lado direito, Áreas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Distrito Industrial, Cidade de **Vinhedo**, Estado de São Paulo, CEP 13288-163 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0007-06 / NIRE 35903280077); (iii) na Rua Lauro Mueller, 116, 14º andar, sala 1405, Torre do Rio Sul, Botafogo, Cidade e Estado do **Rio de Janeiro**, CEP 22290-160 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0004-63 / NIRE 33999116948); (iv) Avenida São José, nº 618, 10º andar, sala 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, Cidade de **Curitiba**, Estado do Paraná, CEP 80050-350 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0008-97 / NIRE 41901653199); (v) Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, Torre Cícero Dias, salas 604 a 607, Boa Viagem, Cidade de **Recife**, Estado de Pernambuco, CEP 51020-280, (CNPJ/MF nº 06.020.318/0006-25 / NIRE 26900461961); e (vi) na Avenida Figueira Branca, nº 1.035, Bloco A, Mezanino, Sala “Volkswagen Truck & Bus”, Bairro dos Lopes, na Cidade de **Limeira**, Estado de São Paulo, CEP 13487-510 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0002-00 / NIRE 35903280085).”

2. Ratificação e Consolidação.

2.1. Todas as demais disposições do Ato Constitutivo não expressamente alteradas por este instrumento permanecem em vigor e são ratificadas pela sócia.

2.2. Em decorrência da deliberação acima, a única sócia resolve consolidar o Ato Constitutivo, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

areas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Industrial Area, City of **Vinhedo**, State of **São Paulo**, Zip Code 13288-163 (CNPJ/MF No. 06.020.318/0007-06 / NIRE 35903280077); (iii) at Rua Lauro Mueller, 116, 14th floor, suites 1405 and 1406, Torre do Rio Sul, Botafogo, City and State of **Rio de Janeiro**, Zip Code 22290-160 (CNPJ/MF No. 06.020.318/0004-63 / NIRE 33999116948); (iv) at Avenida São José, No. 618, 10th floor, suite 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, City of **Curitiba**, State of **Paraná**, (CNPJ/MF No. 06.020.318/0008-97 / NIRE 41901653199); (v) at Rua Padre Carapuceiro, No. 858, 6th floor, suite 604 to 607, Tower Cícero Dias, Boa Viagem, City of **Recife**, State of **Pernambuco**, Zip Code 51020-280, (CNPJ/MF No. 06.020.318/0006-25 / NIRE 26900461961); and (vi) at Avenida Figueira Branca, No. 1,035, Block A, Mezzanine, Room “Volkswagen Truck & Bus”, Bairro dos Lopes, City of **Limeira**, State of **São Paulo**, Zip Code 13487-510 (CNPJ/MF No. 06.020.318/0002-00 / NIRE 35903280085).”

2. Ratification and Consolidation

2.1. All other provisions of the Instrument of Organization that are not expressly amended by this instrument remain in full force and are hereby ratified by the shareholder.

2.2. In view of the decision above, the sole shareholder decides to consolidate the Instrument of Organization, which shall have the following new wording from now on:

Initial
IAH

DS
FM

**“ATO CONSTITUTIVO DA
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.”**

Cláusula 1ª – DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE – A Sociedade, que é empresária limitada, deverá, sob a denominação de “VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.”, operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e com os dispositivos legais aplicáveis e, supletivamente, de acordo com a Lei n. 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª – ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL – A Sociedade tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Jabaquara, CEP 04344-901.

§1º – FILIAIS – A Sociedade possui filiais situadas: (i) na Rua Volkswagen, 100, Polo Industrial, Cidade de **Resende**, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27537-803 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0005-44 / NIRE 33900911449); (ii) na Avenida das Indústrias, s/nº, 1º andar – lado direito, Áreas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Distrito Industrial, Cidade de **Vinhedo**, Estado de São Paulo, CEP 13288-163 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0007-06 / NIRE 35903280077); (iii) na Rua Lauro Mueller, 116, 14º andar, sala 1405, Torre do Rio Sul, Botafogo, Cidade e Estado do **Rio de Janeiro**, CEP 22290-160 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0004-63 / NIRE 33999116948); (iv) Avenida São José, nº 618, 10º andar, sala 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, Cidade de **Curitiba**, Estado do Paraná, CEP 80050-350 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0008-97 / NIRE 41901653199); (v) Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 6º andar, Torre Cícero Dias, salas 604 a 607, Boa Viagem, Cidade de **Recife**, Estado de Pernambuco, CEP 51020-280, (CNPJ/MF nº

**“INSTRUMENT OF ORGANIZATION
OF VOLKSWAGEN TRUCK & BUS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.”**

Clause 1 – CORPORATE NAME – The Company, which is a limited liability corporation, shall, under the name “VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.”, operate in accordance with the terms and conditions established hereby and with the applicable legal provisions, and in addition according to Law 6.404/76 – Corporate Law.

Clause 2 – HEADQUARTERS ADDRESS – The Company’s address is in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Volkswagen 291, 7th, 8th e 9th floors, Jabaquara, Zip Code 04344-901.

§1º – BRANCHES - The Company has branches located: (i) at Rua Volkswagen, 100, Industrial Area, City of **Resende**, State of Rio de Janeiro, Zip Code 27537-803 (CNPJ/MF No. 06.020.318/0005-44 / NIRE 33900911449); (ii) at Avenida das Indústrias, s/n, 1st floor – right wing, areas BET, BIT, DGT, GCT, GDT, GET, GGT, GMT, GPT, MAT, MCT, MPT, PDT, PNT, TEB e VDT, Industrial Area, City of **Vinhedo**, State of **São Paulo**, Zip Code 13288-163 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0007-06 / NIRE 35903280077); (iv) at Rua Lauro Mueller, 116, 14th floor, suites 1405 and 1406, Torre do Rio Sul, Botafogo, City and State of **Rio de Janeiro**, Zip Code 22290-160 (CNPJ/ME nº 06.020.318/0004-63 / NIRE 33999116948); (v) at Avenida São José, No. 618, 10th floor, suite 1104, Edifício Comercial, Cristo Rei, City of **Curitiba**, State of Paraná, (CNPJ/MF No. 06.020.318/0008-97 / NIRE 41901653199); (v) at Rua Padre Carapuceiro, No. 858, 6th floor, suite 604 to 607, Tower Cícero Dias, Boa Viagem, City

06.020.318/0005-25 / NIRE 26900461961); e (vi) na Avenida Figueira Branca, nº 1.035, Bloco A, Mezanino, Sala "Volkswagen Truck & Bus", Bairro dos Lopes, na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13487-510 (CNPJ/MF nº 06.020.318/0002-00 / NIRE 35903280085).

of Recife, State of Pernambuco, Zip Code 51020-280, (CNPJ/MF No. 06.020.318/0006-25 / NIRE 26900461961); and (vi) at Avenida Figueira Branca, No. 1,035, Block A, Mezzanine, Room "Volkswagen Truck & Bus", Bairro dos Lopes, City of Limeira, State of São Paulo, Zip Code 13487-510 (CNPJ/MF No. 06.020.318/0002-00 / NIRE 35903280085).

§2º – ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, DEPÓSITOS FECHADOS e ESTABELECIMENTOS SIMILARES – A Sociedade poderá, mediante decisão da Diretoria, abrir ou fechar filiais, escritórios de representação, depósitos fechados ou estabelecimentos similares, no Brasil ou no exterior.

§2º – REPRESENTATION OFFICES, CLOSED WAREHOUSES AND SIMILAR ESTABLISHMENTS – The Company may, according to a decision of the Board of Directors, open or close branches, representation offices, closed warehouses or similar establishments in Brazil or abroad.

Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL – A Sociedade tem por objeto a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte, por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos e a prestação de serviços relacionados com as suas atividades industriais e operacionais.

Clause 3 – CORPORATE PURPOSE – The purpose of the Company is to manufacture, trade, import and export automotive vehicles, vehicles and equipment for locomotion or transportation by land, on water and by air, engines, machines and tools, parts, components, accessories, implements and equipment, and to render services related to its industrial and operational activities.

Parágrafo Único – PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES – A Sociedade poderá participar de outras sociedades, ainda que não seja meio de realizar o objeto social.

Sole Paragraph – PARTICIPATION IN OTHER CORPORATIONS – The Company may participate in other corporations, even if not as a means of achieving the corporate purpose.

Cláusula 4ª – PRAZO DE DURAÇÃO – A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

Clause 4 – DURATION – The duration of the Company is of indeterminate time.

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 2.626.625.288,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em 2.626.625.288 (dois bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um

Clause 5 – CAPITAL STOCK – The capital stock of the Company, fully subscribed and paid-in in national currency and assets, is of two billion, six hundred and twenty-six million, six hundred and twenty-five thousand, two hundred and eighty-eight Reais (R\$ 2,626,625,288.00), divided into two billion, six hundred and twenty-six million, six hundred and twenty-five

Initial
IAH

DS
FM

real) cada, detidas integralmente pela única sócia **TRATON International S.A.**

Cláusula 6ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor do capital social.

Cláusula 7ª – INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS E DIREITO DE VOTO – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade.

Cláusula 8ª – LIVRO DE DECISÕES DA ÚNICA SÓCIA – As decisões da única sócia deverão ser feitas por escrito no livro próprio e assinadas por esta. Uma cópia do documento será apresentada à Junta Comercial para registro.

Cláusula 9ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no máximo, 5 (cinco) membros, podendo ser um “Diretor Presidente” e os demais “Diretores” sem designação específica.

§1º – NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES – A nomeação dos Diretores pela única sócia será consubstanciada em instrumento separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores. Os Diretores permanecerão em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo que, conforme dispõe o artigo 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406 de 2.002 (Código Civil Brasileiro), não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

thousand, two hundred and eighty-eight (2,626,625,288) shares, with par value of one real (R\$ 1.00) each, fully owned by the sole shareholder **TRATON International S.A.**

Clause 6 – SHAREHOLDERS’ LIABILITY – The liability of the sole shareholder is restricted to the value of the capital stock.

Clause 7 – INDIVISIBILITY OF SHARES AND VOTING RIGHTS – The shares are indivisible in relation to the Corporation.

Clause 8 – SOLE SHAREHOLDER’S DECISION BOOK – The decisions of the sole shareholder shall be made in writing in the proper book and signed by the sole shareholder. A copy of the document shall be presented to the Commercial Registry for registration.

Clause 9 – MANAGEMENT OF THE COMPANY – The Company will be managed by a Board of Directors comprising no more than five (05) members, being one the “President (CEO)”, and the others “Managing Directors” with no specific designation.

§1 – APPOINTMENT AND DISMISSAL OF DIRECTORS – The appointment of Directors by the sole shareholder will be consubstantiate in another separate instrument which will constitute sufficient evidence of appointment and authority of the Directors. The Directors will remain in their positions for a period of 2 (two) years, and may be reelected, according to Art. 1.011, first paragraph of Law 10.406 of 2002 (Brazilian Civil Code); not allowed to be appointed as managers, in addition to people prevented by specific law, are those sentenced to the penalty that prohibits, even temporally, their access to public offices; or due to crimes of bankruptcy, prevarication, bribe or graft, concussion, embezzlement; or against public economy, against the National Financial System, against fair trade competition, against consumer relations, full public faith or

§2º – DEVERES DOS DIRETORES – Os Diretores distribuirão entre si as atribuições e funções administrativas, de acordo com os cargos por eles ocupados, incumbindo a cada um o cumprimento do Ato Constitutivo, bem como das decisões da única sócia e Reuniões de Diretoria, a prática de qualquer ato de interesse da administração da Sociedade e a representação desta perante qualquer órgão público federal, estadual e municipal ou entidades independentes.

§3º – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Todos e quaisquer documentos de que resultem responsabilidade para a Sociedade, tais como: cheques, contratos ou documentos similares, serão assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores, constituídos de acordo com os termos deste Ato Constitutivo. A emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, bem como o endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Sociedade e atos de rotina perante entidades públicas ou repartições serão válidos com apenas uma assinatura, seja de um Diretor, como de um procurador, devidamente constituído com poderes expressos para tanto.

§4º – PROCURAÇÕES – As procurações outorgadas para a representação da Sociedade serão assinadas conjuntamente por 2 (dois) Diretores e especificarão os poderes outorgados, podendo, no caso de procuração “ad judícia”, incluir os poderes para receber citação e prestar depoimento pessoal. Com exceção das procurações outorgando poderes “ad judícia”, que poderão ser por prazo indeterminado, as procurações terão o prazo máximo de duração de 2 (dois) anos. A representação da Sociedade, nos termos deste Parágrafo 4º, far-se-á sempre através de dois procuradores, independentemente da ordem de nomeação, exceto para os atos de representação da Sociedade em juízo e aqueles elencados na

property, for as long as the effects of sentencing last.

§2 – DUTIES OF DIRECTORS – The Directors will allocate among themselves the responsibilities and managing functions, according to the positions they hold, being each one required to carry out the Instrument of Organization, as well as the resolutions of the sole shareholder and Board of Directors’ Meetings, to execute any act in the interest of the Company’s management, and to represent it at any federal, state or municipal government institution or independent entities.

§3 – LIABILITIES – Each and every document resulting in liabilities to the Company such as: checks, contracts or similar documents will be signed by two (2) Directors or by one (1) Director and one (1) attorney-in-fact or by two (2) attorneys-in-fact, appointed according to the terms of this Instrument of Organization. The issuing of trade notes and their endorsement for bank collection, collateral or discount, as well as the endorsement of checks for deposit in the Company’s bank accounts and routine acts at public entities or departments will be valid with just one signature, being it of a Director or an attorney-in-fact duly appointed with specific powers to do so.

§4 – POWERS OF ATTORNEY – The powers of attorney granted to represent the Company will be jointly signed by two (2) Directors and will specify the powers granted and may include, in the case of “adjudicia” power of attorney, the powers to receive summons and testify personally. Except for the power-of-attorney granting “adjudicia” powers which may be for an indefinite period of time, the power-of-attorney will have a maximum allotted time of two (2) years. The Company’s representation according to the terms of this Paragraph 4 will always be made by two attorneys in fact, regardless of their appointment order, except for the Company’s representation acts in court and those listed at

Initial
IAH

DS
FM

parte final do Parágrafo anterior.

§5º – REUNIÕES DE DIRETORIA – Todos os assuntos de importância para a Sociedade serão decididos conjuntamente pelos Diretores, os quais reunir-se-ão sempre que os interesses da Sociedade determinarem. As reuniões de Diretoria serão convocadas por escrito pelo Diretor Presidente ou, em caso de sua ausência, por qualquer Diretor, e serão instaladas com o comparecimento de, no mínimo, 02 (dois) Diretores. Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas reuniões de Diretoria e as decisões serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes. O Diretor Presidente terá direito ao voto de desempate.

§6º – LIVRO DE ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA – A Sociedade manterá um livro de atas das reuniões de Diretoria no qual serão lavradas referidas atas. As reuniões serão dirigidas por um Presidente e assistidas por um Secretário, que será indicado pelo Presidente. O Secretário poderá ser ou não membro da Diretoria.

Cláusula 10 – REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA – Os Diretores receberão remuneração mensal, podendo ser-lhes atribuída, também, remuneração adicional de desempenho, não condicionada à apuração de lucro no exercício.

Cláusula 11 – CONSELHO CONSULTIVO – O Conselho Consultivo é composto por 03 (três) ou mais membros, eleitos e destituídos pela única sócia. Dentre os membros do Conselho Consultivo um será eleito para o cargo de Presidente e a única sócia Sociedade poderá eleger um dos membros do Conselho Consultivo para o cargo de Vice-Presidente. Os demais membros do Conselho Consultivo deverão ser eleitos para o cargo de membros sem designação específica. A remuneração dos membros do Conselho Consultivo será determinada pela única sócia da Sociedade.

§1º – REUNIÕES – O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e,

the end of the previous paragraph.

§5 – BOARD MEETINGS – All matters of importance to the Company will be jointly decided by the Directors who will meet whenever determined by the Company's interests. The Directors Meeting will be called in writing by the CEO or, in case of his absence, by any other Director, and they will be held with the attendance of at least two (2) Directors. Each Director will be entitled to one (1) vote at the Board Meetings, and the decisions will be made by simple majority of votes of those present.

§6 – BOOK OF MINUTES OF THE DIRECTORS' MEETINGS – The Company will keep a book of minutes of the Board meetings where these minutes will be registered. The meetings will be headed by a President and assisted by a Secretary appointed by the President. The Secretary may or may not be a Board member.

Clause 10 – COMPENSATION FOR DIRECTORS – The Director will receive a monthly compensation, and they may also receive an additional compensation for performance not conditioned to profit verified in the period.

Clause 11 – ADVISORY BOARD – The Advisory Board consists of three (3) or more members elected and removed by the sole shareholder. Among the Advisory Board members, one will be elected as President, and the sole shareholder of the Company may elect one of the Advisory Board members as Vice-President. The other members of the Advisory Board shall be elected as members without specific designation. The compensation of the Advisory Board members will be determined by the sole shareholder.

§1 – MEETINGS – The Advisory Board will meet regularly each semester, and hold a

extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

§2º – INSTALAÇÃO – As reuniões do Conselho Consultivo somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros (estejam eles (i) presentes pessoalmente, ou (ii) participando por meios de telecomunicação pelos quais os membros possam se ouvir diretamente e participar das discussões, tais como conferência por telefone ou por vídeo). Os membros do Conselho Consultivo não poderão outorgar procurações para terceiros representá-los em suas funções. Caso uma reunião seja realizada por meios de telecomunicação, a ata de tal reunião será aprovada e assinada pelos membros do Conselho Consultivo que tiverem participado de tal reunião.

§3º – CONVIDADOS – Os membros do Conselho Consultivo poderão solicitar que convidados participem das reuniões do Conselho Consultivo, desde que necessário ou desejável para a discussão dos assuntos a serem tratados em tal reunião.

§4º – SEGUNDA CONVOCAÇÃO – Não se realizando a reunião em virtude da não observância do quórum estabelecido no parágrafo 2º acima, tal reunião poderá ser convocada novamente, por escrito. Tal convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a nova reunião, instalando-se a mesma, nessa segunda convocação, com a presença de qualquer número de membros do Conselho Consultivo.

§5º – REGULARIDADE DAS REUNIÕES – Independentemente das formalidades previstas nos parágrafos 1º, 2º e 4º acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho Consultivo.

special meeting whenever necessary, by written summons of any of its members with at least ten (10) days in advance, presenting the agenda of the issues to be discussed.

§2 – CONSTITUTION – The Advisory Board meetings shall only be constituted at first call with the attendance of the majority of its members (being them (i) present in person or (ii) participating by telecommunication means by which members can hear themselves directly and participate in discussions such as video or conference call). The Advisory Board members are not allowed to grant powers of attorney to third parties to represent them in their duties. If a meeting is conducted by means of telecommunication, the minutes of such meeting shall be approved and signed by all Advisory Board members attending such meeting.

§3 – GUESTS – The Advisory Board members may request that guests participate in the Advisory Board meetings, whenever deemed necessary or desirable for the discussion of the issues to be addressed at such meeting.

§4 – SECOND CALL – If a meeting is not held due to the lack of *quorum* as set in paragraph 2 above, such meeting may be called again, in writing. Such call should be made at least ten (10) days in advance of the scheduled date for the new meeting, and in this second call this meeting will be held with the attendance of any number of the Advisory Board members.

§5 – REGULAR MEETINGS – Regardless of the procedures provided in paragraphs 1, 2 and 4 above, a meeting attended by all the Advisory Board members will be considered regular.

Initial
IAH

DS
FM

§6º – COMPETÊNCIAS – Caberá ao Conselho Consultivo assistir a Diretoria, opinando a respeito dos negócios da Sociedade e de qualquer outra matéria, bem como contribuindo com as estratégias da Sociedade.

Cláusula 12 – EXERCÍCIO SOCIAL – O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Cláusula 13 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – Ao término de cada exercício social será levantado um balanço e demais demonstrações financeiras, com observância das determinações legais aplicáveis. Após terem sido feitas as necessárias amortizações, depreciações e provisões, a única sócia decidirá sobre a destinação do lucro líquido.

Parágrafo Único – BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Além do balanço anual, a Sociedade poderá levantar, ainda, balanços mensais, podendo, por decisão da única sócia, efetuar a distribuição de lucros com base nesses balanços e, se for o caso, deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio.

Cláusula 14 – AUDITORES EXTERNOS – A Sociedade terá os seus livros e contabilidade auditados e o balanço anual e demais demonstrações financeiras certificados por auditores externos indicados pela única sócia.

Cláusula 15 – LIQUIDAÇÃO – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão da única sócia.

Cláusula 16 – TRANSFORMAÇÃO E CISÃO – A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, bem como poderá ser objeto de cisão, estando ambas operações sujeitas a deliberação da única sócia.

§6 – COMPETENCE – The Advisory Board will assist the Board of Directors by giving suggestions about the business of the Company and any other matters, as well as contributing to the strategies of the Company.

Clause 12 – FISCAL YEAR – The fiscal year will begin on January 1st and close on December 31st of each year.

Clause 13 – FINANCIAL STATEMENTS – At the end of each fiscal year a balance sheet and other financial statements will be drawn in compliance with the applicable legal rules. After the necessary amortizations, depreciation and provisions have been made, the sole shareholder will decide on the net profit allocation.

Sole Paragraph – INTERIM BALANCE SHEETS AND PROFIT DISTRIBUTION – In addition to the annual balance statement, the Company may also draw up monthly balance sheets, and by decision of the sole shareholder, provide the distribution of profits based on such statements and, if appropriate, decide about the distribution of interest on the equity.

Clause 14 – EXTERNAL AUDITORS – The Company will have its books and accounts audited, the annual balance sheet and other financial statements certified by external auditors appointed by the sole shareholder.

Clause 15– SETTLEMENT – The Company shall enter into settlement in the cases provided by law or by decision of the sole shareholder.

Clause 16 – TRANSFORMATION AND SPIN-OFF – The Company may be transformed from one legal type into another, and may be subject to spin-off, being both operations subject to a decision of the sole shareholder.

Cláusula 17 – FORO DE ELEIÇÃO – Para todas as questões oriundas deste Ato Constitutivo, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) TESTEMUNHAS abaixo indicadas.

Local e data: São Paulo, 24 de julho de 2025.

Clause 17 – COURT OF JURISDICTION

– For all issues originated from this Instrument of Organization, the parties hereto elect the Central Court of this Capital City of São Paulo, State of São Paulo, excluding any other, notwithstanding how privileged any other court might be.

IN WITNESS WHEREOF, the parties hereto subscribe this instrument in one (1) counterpart of equal tenor and value in the presence of 2 (two) witnesses who also sign.

Place and date: São Paulo, July 24, 2025.

ÚNICA SÓCIA/ SOLE SHAREHOLDER:

DocuSigned by:

Frank Mitschke

6502D4E7497D4F1...

TRATON INTERNATIONAL S.A.

Frank Mitschke

Local/Place: Luxemburgo/Luxembourg

Signed by:

Ismaël Aït Hassou

C563BA20BC724B2...

TRATON INTERNATIONAL S.A.

Ismaël Aït Hassou

Local/Place: Luxemburgo/Luxembourg

TESTEMUNHAS/WITNESSES:

Assinado por:

Adilson Maróstica

790043A61054423...

Nome/Name: Adilson Maróstica

R.G/I.D.: 15.805.529

Assinado por:

Bianca Moraes Sampaio

9F91AEE1A0A147E...

Nome/Name: Bianca Moraes Sampaio

R.G/I.D.: 40.149.240-0



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E1FEA9F1-C013-403B-8AD8-40019B169F8B

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Volks Truck Bus - ACS - Clousure of Branches - 24 July 2025 - Clean V...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 11

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 20

Adilson Marostica

Assinatura guiada: Ativado

RUA VOLKSWAGEN, 291 7, 8 E 9 ANDARES

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 04344-020

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

adilson.marostica@volkswagen.com.br

Endereço IP: 136.226.63.4

Rastreamento de registros

Status: Original

24/07/2025 08:14:45

Portador: Adilson Marostica

adilson.marostica@volkswagen.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ismael Ait Hassou

ismael.ait.hassou.vfi@volkswagen.de

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Signed by:

Ismael Ait Hassou

C563BA20B0714B2...

Registro de hora e data

Enviado: 24/07/2025 08:26:21

Visualizado: 24/07/2025 09:29:04

Assinado: 24/07/2025 09:29:18

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 147.161.164.124

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/07/2025 09:29:04

ID: afa6aa5c-e4be-42ad-a542-5cd9c64b0e7e

Frank Mitschke

frank.mitschke.vfi@volkswagen.de

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Frank Mitschke

B502D4E7497D4F1...

Enviado: 24/07/2025 09:29:20

Reenviado: 30/07/2025 09:14:32

Visualizado: 30/07/2025 09:29:12

Assinado: 30/07/2025 09:30:19

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 147.161.164.121

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/07/2025 09:29:12

ID: 47be575d-d37c-4fe6-8b7e-db7a26dcd9e9

Adilson Maróstica

adilson.marostica@volkswagen.com.br

Vice Presidente do Jurídico

VWCO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Adilson Maróstica

790043A01054423...

Enviado: 30/07/2025 09:30:21

Visualizado: 30/07/2025 09:59:42

Assinado: 30/07/2025 09:59:55

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.186.132.114

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Bianca Moraes Sampaio

bianca.sampaio@volkswagen.com.br

Advogada

VWCO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Bianca Moraes Sampaio

9F51AEE1A0A147E...

Enviado: 30/07/2025 09:30:21

Visualizado: 30/07/2025 09:32:48

Assinado: 30/07/2025 09:33:01

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 147.161.129.93

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

11000

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/07/2025 08:26:21
Entrega certificada	Segurança verificada	30/07/2025 09:32:48
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/07/2025 09:33:01
Concluído	Segurança verificada	30/07/2025 09:59:55
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: ralph.souza@volkswagen.com.br

To advise MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ralph.souza@volkswagen.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ralph.souza@volkswagen.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to ralph.souza@volkswagen.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA during the course of your relationship with MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.